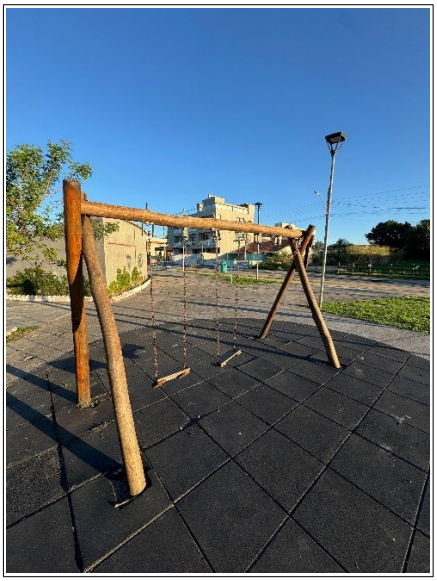
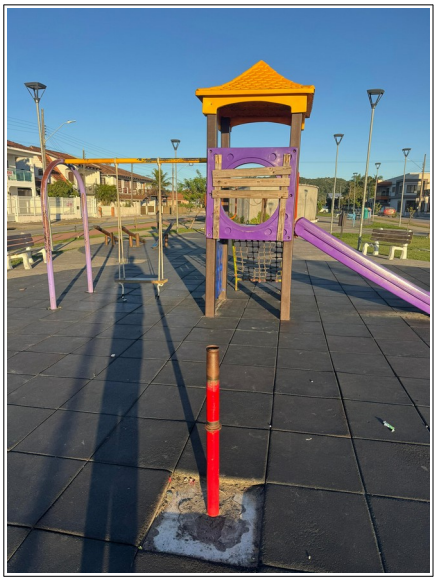
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 212/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Esporte, providencie a reinstalação do parque infantil dentro do Parque Linear, localizado na Avenida 1670 das Nações Unidas, no Bairro Centro.

Justificativa:

A reinstalação do parque infantil no Parque Linear é necessária, considerando que o Bairro Centro possui poucos espaços de lazer. Atualmente, os brinquedos estão desgastados e enferrujados, principalmente pela proximidade com o mar, o que compromete a segurança das crianças. A revitalização, com a substituição dos brinquedos por materiais mais resistentes, garantirá um espaço seguro, promovendo lazer, bem-estar e qualidade de vida para as famílias que frequentam o local.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de maio de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho– MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador